



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CÂMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

São João do Barro Preto – Interior – 98130-000 – Cx Postal 38 – Júlio de Castilhos – RS

55 9979-7648/9926-4341

1 **Ata número 03/2017** do Colegiado de *Campus* do Instituto Federal de
2 Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS – *Campus* Júlio de Castilhos.
3 **Terceira Reunião Ordinária do Colegiado de Campus.** Aos oito dias
4 do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas,
5 no anfiteatro do Instituto Federal Farroupilha *Campus* Júlio de Castilhos,
6 na cidade de Júlio de Castilhos, estado do Rio Grande do Sul, reuniram-
7 se para a terceira reunião ordinária do ano de dois mil e dezessete, sob a
8 Presidência do Diretor Geral Rodrigo Carlotto, os membros do Colegiado
9 de *Campus* do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Júlio de Castilhos:
10 Aristeu Castilhos da Rocha, Berenice de Fátima Rocha, Camila Coletto,
11 Cristiane Ambrós Guerch, Francisco Airton Hartmann, Juliano Perlin de
12 Ramos, Luciana Perazollo Cristofari, Luis Fernando Rosa, Magali Cristina
13 Hartmann e Valério Miranda Vieira; bem como os docentes Sérgio
14 Nunes, Gisele da Rocha Paim e a servidora Daiane Bueno. Os membros
15 do Colegiado de Campus foram convocados através do Memorando Nº
16 126/2017 – DG/Campus JC/ Júlio de Castilhos para tratarem da seguinte
17 pauta: proposta de criação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão
18 da Tecnologia da Informação na modalidade EAD; aprovação do
19 regulamento dos mecanismos de incentivos funcionais para os servidores
20 que atuam na fiscalização de contratos; aprovação do Calendário
21 Acadêmico do *Campus* Júlio de Castilhos para o ano de 2018; e
22 aprovação do organograma com atribuições funcionais do *Campus* Júlio
23 de Castilhos. Iniciada a reunião o Diretor Geral recebe com boas vindas
24 os membros do Colegiado e de pronto justifica que a reunião agendada
25 para primeiro de setembro não ocorreu devido a falta de pauta e a
26 reunião de primeiro de dezembro não ocorreu por falta de quórum, fator
27 obrigatório, conforme previsto no regulamento do Colegiado de Campus.
28 Menciona que há probabilidade de nova reunião para tratar casos de
29 recursos de conselho de classe, momento em que os membros serão
30 convocados. Após essa introdução, o Diretor repassou a pauta do dia,
31 iniciando as discussões, conforme segue: **Assunto 01 - Proposta de**
32 **criação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da**
33 **Informação, na modalidade EAD.** Introduzindo o assunto, o Diretor Geral
34 explica aos membros do Colegiado que conforme Art. 2º, II, da
35 Resolução CONSUP 013/2016, a qual trata dos procedimentos para
36 criação, suspensão temporária e extinção de cursos técnicos e de
37 graduação do IFFar, uma das etapas do processo é a aprovação do
38 pedido de criação do curso pelo Colegiado do *Campus*, motivo pelo qual
39 tal pauta está sendo apresentada. Em prosseguimento, o professor
40 Sérgio Nunes, acompanhado da Coordenadora do Eixo de Tecnologia da
41 Informação e Comunicação, professora Gisele Paim, iniciou sua
42 explanação acerca da proposta de criação do referido curso, mencionado
43 que dentro do eixo de tecnologia da informação atualmente existe

lolo

Carla

Beode

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CÂMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

São João do Barro Preto – Interior – 98130-000 – Cx Postal 38 – Júlio de Castilhos – RS

55 9979-7648/9926-4341

44 somente o Curso Técnico em Informática – Integrado ao Ensino Médio,
45 uma vez que ano passado o Curso de Bacharelado de Sistemas de
46 Informação iniciou seu processo de extinção, devido a pouca demanda.
47 Nesse sentido, dentro da proposta de verticalização dos cursos do IFFar,
48 o eixo ficou desprovido de Curso Superior, percebendo que há uma
49 demanda da comunidade para que exista curso superior nessa área. Em
50 função disso, o eixo procurou algum curso que atendesse a proposta da
51 verticalização e nesse ano surgiu a oportunidade da oferta de Curso
52 EAD, uma vez que agora a oferta EAD passará a ser institucionalizado e,
53 com isso, o eixo elaborou uma proposta de Curso Superior de Tecnologia
54 intitulado “Gestão da Tecnologia da Informação”, o qual foi dialogado
55 com a PROEN e tiveram aval para que o *Campus*, atentando-se para a
56 Resolução 013/2016 do CONSUP, iniciasse o processo de tramitação.
57 Com relação as vantagens de criação desse curso, Sérgio referiu que o
58 curso possui um diferencial pois tem uma parte de gestão, sendo isso
59 importante, haja vista que a Tecnologia da Informação deixou de ser
60 simplesmente vinculada às pessoas que fazem manutenção de
61 computadores ou elaboram softwares, adquirindo importância e, por isso,
62 precisa de um profissional que atua na gestão de TI, dando atenção
63 especial à informação. Referiu que na nossa região não tem nenhum
64 curso voltado para essa área, bem como pelo fato de ser um Curso à
65 Distância não requer grandes investimentos, existindo atualmente no
66 *Campus* praticamente todos os equipamentos indispensáveis ao curso,
67 sendo, talvez, necessário a compra de poucos livros, em alguma parte
68 mais específica. Também referiu que a criação do curso aumentará o
69 número de alunos do *Campus*, sendo a ideia inicial é a oferta de 60
70 vagas. Citou que inicialmente o polo de oferta do Curso será Júlio de
71 Castilhos, fato este que também não demanda viagem de professores,
72 reduzindo gastos. Quanto a parte da docência existe uma prévia
73 definição das áreas, quais sejam: informática, matemática e
74 administração, fato este que ainda será melhor discutido com o grupo de
75 docentes envolvidos. Citou que a prioridade das aulas será para que os
76 docentes sejam do Polo de Júlio de Castilhos, porém nada impede que
77 sejam utilizados professores de outras unidade do IFFar. Para cada
78 disciplina haverá a atuação de dois professores evitando sobrecarga. O
79 Projeto Pedagógico de Curso está em fase de construção, sendo que
80 neste ato foi apresentado aos membros do colegiado uma grade
81 curricular provisória. Com relação a estrutura do curso, Sérgio referiu que
82 foi pensado em um curso de cinco semestres e 2000 mil horas relógio,
83 com previsão de certificação parcial. Valério Vieira questionou se haveria
84 aula presencial no Polo e Sérgio respondeu positivamente, embora os
85 encontros presenciais não serão necessariamente semanal, uma vez que
86 ainda será discutida essa questão. Francisco Hartmann questiona acerca

lolo. sp



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CÂMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

São João do Barro Preto – Interior – 98130-000 – Cx Postal 38 – Júlio de Castilhos – RS

55 9979-7648/9926-4341

87 da formação do egresso, enquanto tecnólogo, se o mercado de trabalho
88 absorve, momento em que Sergio referiu que sim, uma vez que, por
89 exemplo, para concurso público não existe impedimento e que a área da
90 informática é muito dinâmica. Sobre isso Camila Coletto refere que nos
91 Cursos Superiores de Tecnologia deste *Campus*, quais sejam, Produção
92 de Grãos e Gestão do Agronegócio, tal questão já foi longamente
93 discutida pelas coordenações e gestão, existindo sempre essa
94 preocupação acerca da empregabilidade dos tecnólogos, embora os
95 Institutos Federais foram criados com o propósito de atuar no ensino
96 técnico e tecnólogo. Juliano Perlin citou que acredita que a área da
97 Tecnologia da Informação e Engenharias possuem menos dificuldades
98 enquanto tecnólogos. Sérgio refere que a área da informática tem uma
99 característica onde nas seleções se é considerado mais o currículo,
100 experiência e se saber fazer o que a empresa precisa. O profissional da
101 informática tem foco em áreas específicas. Magali Hartmann questiona
102 quando seria a oferta da primeira turma, o que Sérgio menciona que a
103 ideia é para o ano de 2019. Acerca da infraestrutura, o Diretor Rodrigo
104 refere que o estúdio de gravações em 2015 foi emprestado ao *Campus*
105 Santo Ângelo, sendo que já formalizou o pedido do retorno de estúdio a
106 esse *Campus*, bem como a reitoria disponibilizou-se em colaborar com a
107 edição dos vídeos e materiais. Francisco refere que essa infraestrutura
108 do estúdio é excelente. Camila Coletto consigna que não é contra a
109 criação do curso, pois a área precisa, porém se preocupa com a carga
110 horária docente do Eixo de Gestão e Negócios, mencionando que não
111 tem garantias de mais um professor para atuar nos cursos. Questiona
112 quando o eixo saberá dessa carga horária inicialmente prevista na grade
113 curricular do curso. Cita que, talvez, o Eixo de Gestão e Negócios terá
114 interesse em propor para o PDI a criação de um Curso Técnico
115 Integrado, porém isso se inviabilizaria devido a demanda de carga
116 horária em cursos fora do eixo. Sérgio refere que a proposta da grade
117 curricular apresentada hoje é inicial e que vai sim conversar com todos
118 os docentes do Eixo de Gestão e Negócios e demais áreas envolvidas.
119 Sérgio continua explanando e refere que é necessário criar a demanda
120 para conseguir mais docentes e esse curso é mais uma demanda, até
121 porque o eixo atende todos os cursos do *Campus*. A demanda de alunos
122 vai provocar a gestão a buscar novos docentes. Camila Coletto menciona
123 que quer contribuir com o curso e sente que o curso de Bacharelado em
124 Administração é “mal visto” pois dá muito trabalho, uma vez que possui
125 turmas de 40 alunos. Outrossim, sente-se orgulhosa deste tipo de
126 situação e concorda que temos que ter mais alunos. Reforça a posição
127 de que não está indo contra o curso. Refere que a direção precisa
128 compartilhar essa questão do eixo com os professores envolvidos para
129 que pelo menos eles tenham ciência e se organizem. Cita que temos que

ff

blo.

ff
RCC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CÂMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

São João do Barro Preto – Interior – 98130-000 – Cx Postal 38 – Júlio de Castilhos – RS

55 9979-7648/9926-4341

130 fazer um curso de qualidade e não em função do número de professores.
131 Francisco Hartmann questiona a respeito do Bacharelado em Sistemas
132 de Informação, porque ele não permanece, uma vez que já existe uma
133 organização. Sérgio refere que a opção foi por um curso de Tecnologia
134 da Informação voltado para a gestão e, portanto, perfil diferenciado do
135 Bacharelado. Ainda, refere que um Bacharelado EAD demanda uma
136 carga horária de trabalho para o aluno muito maior e pensando-se na
137 redução da evasão é que optou-se pelo Tecnólogo, inclusive por ser um
138 curso novo e necessário ao mercado. Juliano Perlin manifestou-se no
139 sentido de que a proposta do curso está bem pensada e é algo que gera
140 demanda. Outrossim, em relação a discussão de professor e carga
141 horária, pensa que talvez no próximo ano é fundamental a busca de
142 soluções integradas, com propostas paralelas de outros eixos. Refere
143 que quando eixos e direções pensam soluções integradas, com foco no
144 *Campus*, é maior a chave de avanço por meio da geração de demanda.
145 Valério Vieira refere que hoje é um primeiro passo, depois as discussões
146 vão prosseguir e se a gente considera uma proposta interessante para a
147 instituição e comunidade temos que hoje aprovar e depois estudar
148 melhor. Sérgio requer que essa avaliação de criação do curso pelo
149 Colegiado é apenas uma fase inicial prevista em regulamento e que ano
150 que vem as discussões prosseguirão com o PDI, pois caso não existam
151 profissionais suficientes o curso não será ofertado de imediato. O Diretor
152 Rodrigo Carlotto realizou a leitura da manifestação formal feita pela
153 Direção de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, através do
154 Memorando 024/2017, a qual concorda com a aprovação do curso
155 (Anexo a ata). Por fim, após as discussões e esclarecimentos, foi aberto
156 para votação o pedido de criação do Curso Superior de Tecnologia em
157 Gestão da Tecnologia da Informação, o qual teve aprovação unânime,
158 ressaltando-se que a tramitação deve seguir conforme Resolução
159 CONSUP 013/2016 e que as discussões serão traçadas no PDI 2019-
160 2026. **Assunto 02 - Aprovação do Regulamento dos mecanismos de**
161 **incentivos funcionais para os servidores que atuam na fiscalização de**
162 **contratos.** Iniciando as discussões sobre esse assunto, o Diretor Geral
163 explicou aos membros do Colegiado que para cada contrato do *Campus*
164 deve existir um servidor como fiscal responsável, sendo que tal atribuição
165 insere-se como atividade a mais de trabalho. Tal atividade demanda
166 muito envolvimento e responsabilidade legal, sendo que ao longo dos
167 anos os servidores são convocados para exercer a atividade mas não
168 existe contrapartida. Assim, após diálogo com a coordenadora de
169 licitações, Daiane Bueno, e a gestora de contratos, Tania Lopes, foi
170 solicitado a elaboração de um regulamento interno no intuito de
171 normatizar incentivo aos fiscais de contrato, o qual foi realizado por uma
172 comissão nomeada via portaria. Nesse sentido, a servidora Daiane

bb
[assinatura]

[assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CÂMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

São João do Barro Preto – Interior – 98130-000 – Cx Postal 38 – Júlio de Castilhos – RS

55 9979-7648/9926-4341

173 Bueno realizou uma explanação geral a respeito do trabalho realizado
174 pelos fiscais de contrato, citando que atualmente no *Campus* existem
175 cerca de 50 contratos e que no mês de maio do corrente ano entrou em
176 vigor uma nova Instrução Normativa do governo a qual impõe mais
177 responsabilidades aos fiscais. Referiu que hoje quem é nomeado para
178 fiscalização não pode se negar, tanto docente como técnico
179 administrativo, porém é uma demanda enorme de trabalho, além do
180 mais, o servidor responsável é que responde caso tenha algum problema
181 no contrato. Assim, visto que não há função gratificada para esses
182 servidores e considerando a nova legislação, pensou-se em realizar
183 dessa forma, ou seja, estabelecer um incentivo funcional ao servidor que
184 tiver sob sua égide algum contrato, sendo que existe cursos de
185 capacitação no *Campus* para agregar novos servidores ao quadro de
186 fiscalização. Dando prosseguimento, o Diretor Geral optou por uma breve
187 leitura de alguns artigos da minuta, a qual já havia sido enviada
188 previamente aos membros do Colegiado, sendo que a medida que foram
189 surgindo dúvidas foram suscitadas. Cristiane Guerch questionou se há
190 algum critério de escolha dos fiscais, sendo que Daiane respondeu que
191 não, a escolha é do Diretor Geral, salvo servidores que atuam no setor
192 de licitações e setor financeiro, conforme previsão legal. Magali
193 Hartmann refere que essa questão de um regulamento prevendo algum
194 incentivo para fiscais de contrato é uma demanda antiga, especialmente
195 advinda dos TAEs, haja vista o tamanho da responsabilidade que a
196 fiscalização de um contrato traz. Nesse sentido, trouxe diversos
197 questionamentos/apontamentos acerca da minuta, representando os
198 técnicos administrativos, os quais passam a ser relatados: a) Título da
199 minuta – sugere que seja alterado, uma vez que consta “mecanismos de
200 incentivos”, porém só tem um capítulo sobre isso e traz apenas um único
201 incentivo. Sugeriu que se pensasse o regulamento como uma normativa
202 baseada na IN 05/2017, na Lei 8666/93 e na Lei 8112/90, porém mais
203 esmiuçada, para uso do *Campus*, além de tratar da questão do incentivo.
204 Daiane Bueno referiu que já existe um manual de fiscalização de
205 contratos. Luciana Cristofari explica que a minuta não poderia ser
206 composta apenas com o atual Art. 14, pois precisava constar uma
207 justificativa do porquê do incentivo ser um dia de folga, então a parte
208 anterior não é para regulamentar a fiscalização pois já existem outros
209 instrumentos para isso, é uma forma de justificar o porquê de conceder o
210 benefício do Art. 14. Então, como deliberação, o Diretor sugeriu serem
211 alterados os termos “mecanismos de incentivos” para a forma singular,
212 sendo que Magali Hartmann mencionou que ao invés disso, então
213 acrescentem-se mais incentivos. b) Art. 1º - Magali Hartmann citou que
214 os colegas TAEs sugeriram que fosse utilizado mais fielmente o texto o
215 Art. 41, §2º da IN 05/2017, pois da forma como está escrito na minuta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CÂMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

São João do Barro Preto – Interior – 98130-000 – Cx Postal 38 – Júlio de Castilhos – RS

55 9979-7648/9926-4341

216 parece que induz muito a que fique um trabalho somente direcionado aos
217 TAEs, até porque às vezes nem mesmo os TAEs possuem conhecimento
218 técnico e prático para aquela fiscalização. Luciana Cristofari e Daiane
219 Bueno esclareceram que o artigo menciona “preferencialmente, sobre
220 servidores”, o que incluiria docentes também. Magali Hartmann sugere a
221 inclusão literal do art. 41, §2º da IN 05, o que abrangeria a totalidade.
222 Daiane Bueno questionou do porquê Magali Hartmann entender que
223 restringiria, uma vez que não podemos nos basear apenas na IN 05, tem
224 contratos que não são advindos de serviços inclusos em tal Instrução que
225 podem ser de outras modalidades da Lei 8666 e entende que não precisa
226 a alteração. Magali Hartmann reforça que mesmo que na minuta conste a
227 palavra “preferencialmente” sempre vai recair sob quem tem mais
228 conhecimento técnico e prático a respeito daquele bem ou serviço, então
229 não haveria uma rotatividade de fiscais a partir dessa alegação. Camila
230 Coletto referiu que se é prerrogativa do Diretor a nomeação de fiscais e
231 ninguém pode se negar, essa minuta não faz sentido, pois há uma
232 legislação maior. Francisco Hartmann contesta dizendo que o servidor
233 pode justificar do porquê não pode aceitar a fiscalização e Camila Coletto
234 refere que então é só o servidor se qualificar para tal. Camila Coletto
235 continua mencionando que o Diretor ao nomear o fiscal avalia a área do
236 fiscal e do contrato para nomeá-lo conforme essa similitude. Magali
237 Hartmann comenta que “o Diretor não será sempre o mesmo, ele é
238 humano e sofre suas pressões e nem sempre no entendimento dele ele
239 será justo ou vai conseguir o que gostaria de fazer”. Para justificar o
240 incentivo é preciso citar o Art. 41, §2º. Magali Hartmann reforça que se foi
241 pensado em elaborar essa minuta é porque na prática existe essa
242 necessidade. Francisco Hartmann reitera que na verdade o servidor pode
243 sim negar a fiscalização alegando as atribuições do cargo que te
244 impedem de exercer plenamente as funções de fiscal, tanto é que
245 existem pessoas que entraram na justiça declinando a fiscalização.
246 Daiane Bueno esclarece que no momento da convocação o servidor não
247 pode negar, o que ele pode é justificar e o Diretor Geral que decide.
248 Camila Coletto cita que o incentivo previsto na minuta na verdade não
249 incentiva ninguém a ser fiscal. Aristeu Castilhos deixa consignado que
250 precisa ser levado em consideração a RAD no momento da escolha dos
251 fiscais de contrato. Como encaminhamento, ficou decidido que será
252 incluso ao Art. 1º da minuta a expressão “e compatibilidades com
253 atribuições do cargo”. c) Art. 2º - Francisco Hartmann refere que a
254 Comissão Permanente de Fiscalização de Contratos já existe e sempre é
255 atualizada. Daiane Bueno menciona que se todos os servidores fizerem o
256 curso de capacitação para fiscalização, conforme planejamento para
257 2018, todos estarão nessa comissão. Francisco Hartmann refere que é
258 necessário avisar as pessoas quando são inclusas em comissões,

Handwritten signatures and initials in blue ink on the left margin.

Handwritten signature in blue ink at the bottom center.

Handwritten signature and initials in blue ink on the right margin.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CÂMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

São João do Barro Preto – Interior – 98130-000 – Cx Postal 38 – Júlio de Castilhos – RS

55 9979-7648/9926-4341

259 citando o exemplo que em nenhum momento foi cientificado e apenas
260 recebeu a portaria informando que fazia parte da comissão. **d)** Art. 3º -
261 Magali Hartmann questiona o fato de que o texto fala apenas na
262 obrigação, vedando a não aceitação da fiscalização, referindo que
263 deveria constar as possibilidades das justificativas previstas em lei.
264 Daiane Bueno cita que o servidor não pode se negar, o que pode é pedir
265 reconsideração da nomeação e fica a cargo do Diretor decidir. A respeito
266 desse item ficou decidido que será incluso as possibilidades de
267 justificativa fazendo menção ao dispositivo legal que faz referência a
268 elas; **e)** Art. 4º - com relação ao tempo de vigência da fiscalização,
269 Magali Hartmann referiu que dependendo o contrato o próprio fiscal tem
270 interesse de continuar, haja vista a peculiaridade do contrato. Como
271 encaminhamento será acrescido: "salvo casos em que o fiscal manifestar
272 interesse em continuar como responsável"; **f)** Art. 8º, § único – Magali
273 Hartmann refere que muitos colegas TAEs reclamaram que são
274 convocados para muitos cursos de fiscalização em um ano. Daiane
275 Bueno referiu que para o próximo ano serão 02 cursos anuais
276 presenciais, para fins de discutir e colocar os problemas, e os demais na
277 forma EAD, onde todos serão convocados. Francisco Hartmann refere
278 que é contra a convocação. Magali Hartmann citou como sugestão a
279 realização de um curso anual com atualizações e menor duração; **g)** Art.
280 11 – Magali Hartmann sugere que o texto final do artigo seja substituído
281 por "correção das irregularidades constatadas", o que foi aceito; **h)** Art.
282 14 – Magali Hartmann referiu primeiramente a questão de nomenclatura
283 "meio turno", sendo que sugere que sejam em horas. Cita que quase a
284 totalidade dos TAES que encaminharam sugestões acham que essa
285 concessão da folga é interessante porém muito pouco. Como sugestões
286 de outros incentivos, cita: ao invés de lançar no ponto abono/falta
287 justificada que essa concessão seja registrada como atividade fora de
288 sede, uma vez que o servidor precisa fazer relatório, conferir
289 documentos, então usaria esse tempo para trabalhar fora da Instituição;
290 que conste na progressão por mérito algum item que beneficie quem é
291 fiscal de contrato; que de alguma forma fosse inserido nessa minuta que
292 quem tem fiscalização seja "aliviado" em outras atividades; **i)** Art. 15 –
293 Francisco Hartmann refere que em seu ponto de vista não é incumbência
294 da Coordenação de Licitações e Contratos resolver casos omissos.
295 Como encaminhamento os casos omissos serão resolvidos apenas pela
296 Direção Geral. Por fim, Magali Hartmann sugeriu que as
297 instruções/regulamentos do *Campus* sejam revisados por uma revisão
298 ortográfica. Juliano Perlin consigna que é favorável a aprovação dessa
299 minuta mas desde que tenha uma ressalva dentro das áreas que as
300 pessoas atuam, com limitação de pessoas da mesma área como fiscal de
301 contrato no mesmo momento. Valério Vieira cita que com esse

Handwritten blue ink notes: "H" and "lob" written vertically.

Handwritten blue ink signature or initials.

Handwritten blue ink signatures and initials at the bottom of the page.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CÂMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

São João do Barro Preto – Interior – 98130-000 – Cx Postal 38 – Júlio de Castilhos – RS

55 9979-7648/9926-4341

302 regulamento está se abrindo um leque maior para que todos tenham
303 consciência que podem ser fiscal de contrato e, como a maioria dos
304 contratos recaem sobre os TAES, possamos ter ajuda de alguns
305 docentes. Refere que qualquer benefício, mesmo que mínimo, já é um
306 avanço para quem não tinha nada. Posiciona-se no sentido de que o
307 incentivo previsto no Art. 14 da minuta é muito pouco e sugere que seja
308 aumentado. Como proposta surgiu: em contratos com mão de obra
309 dedicada, a cada 30 dias de fiscalização fará *jus* a 1 dia por mês de
310 atividade fora da sede; para contratos sem mão de obra dedicada, a cada
311 60 dias de fiscalização fará *jus* a 1 dia por mês de atividade fora de sede.
312 Aberta a votação, a proposta foi aceita com 5 votos favoráveis e 2
313 abstenções. Prosseguindo, Valério ainda concorda que seja registrado no
314 ponto eletrônico esse dia de incentivo como “atividade fora de sede”
315 justificando-se pelo fato de o fiscal precisar preencher relatórios, planejar
316 a fiscalização, etc. Por fim, sugere a retirada do texto, presente na
317 primeira página da minuta, que faz referência ao art. 62 da lei 8112.
318 Finalizando as discussões sobre esse assunto, pelo Diretor Geral foi
319 aberta votação a respeito da aprovação do Regulamento dos
320 mecanismos de incentivos funcionais para os servidores que atuam na
321 fiscalização de contratos e o mesmo restou aprovado com 6 votos
322 favoráveis e 1 abstenção, devendo serem realizadas as alterações e/ou
323 inclusões acima definidas. **Assunto 03 – Aprovação dos Calendários**
324 **Acadêmicos do Campus Júlio de Castilhos (Cursos Técnicos Integrados,**
325 **Cursos Técnicos Subsequentes e Cursos Superiores) para o ano letivo**
326 **de 2018.** Pelo Diretor Geral foi feita referência a respeito dos Calendários
327 Acadêmicos, citando que o início e fim de ano é padrão para todo o
328 Instituto. Ainda, ficaram definidas as datas das Reuniões Ordinárias do
329 Colegiado de *Campus* para o ano de 2018, conforme segue: 1º semestre
330 de 2018: 15/03 - 14/06; 2º Semestre de 2018: 23/08 – 29/11. Aberto para
331 votação, os Calendários Acadêmicos foram aprovados por unanimidade
332 pelos membros do Colegiado. **Assunto 04 – Aprovação do organograma**
333 **com atribuições funcionais do Campus Júlio de Castilhos.** O Diretor Geral
334 fez uma breve apresentação do organograma, o qual foi criado em
335 colaboração com o servidor Juliano Rossatto. Como sugestões de
336 inclusões no organograma, consigna-se: inclusão dos laboratórios,
337 vinculados à CGE; inclusão do link dos currículos lattes de todos os
338 servidores da Instituição, devidamente atualizado; inclusão da
339 coordenação de Pós-graduação; inclusão do e-mail de contato e, por fim,
340 alteração da nomenclatura de funcionários para servidores. Dessa
341 maneira, aberto para votação, o organograma com atribuições funcionais
342 foi aprovado por unanimidade. Finalizando a terceira reunião ordinária do
343 Colegiado de Campus, como assuntos gerais, o Diretor Geral informa
344 que a eleição do Colegiado de Campus para novo mandato ocorrerá de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CÂMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

São João do Barro Preto – Interior – 98130-000 – Cx Postal 38 – Júlio de Castilhos – RS

55 9979-7648/9926-4341

345
346
347
348
349

maneira simultânea, em todos os *Campi*, no próximo ano. O mandato dos atuais membros será prorrogado até as novas eleições. Sendo o que havia para registrar, foi lavrada a presente ata foi redigida por mim, Cristiane Guerch, e será assinada por todos que compareceram à reunião.

Luiz Fernando, Aristeu Castilhos da Rocha, Cristiane Guerch, Rosângela Cabatto, Adelle



Handwritten text at the top of the page, possibly a header or title, which is mostly illegible due to fading and blurring.

Main body of handwritten text, consisting of several lines of cursive script that are difficult to decipher.